

DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica; 339030 - Material de Consumo. **FONTES:** - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 04 de março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 936127

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014 - CPC -RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 062/2014, celebrado com a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, contratada para fornecimento de equipamentos de datacenter com manutenção de 36 meses e implantação, para atender as necessidades deste **Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"**.

A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte:

PTRES: 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas; 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 449052 - Material Permanente. **FONTES:** - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 04 de março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 936128

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014 - CPC -RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 046/2014, celebrado com a empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, contratada para prestação de serviço de locação de veículo automotor, para atender as necessidades deste **Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"**.

A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte:

PTRES: 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas; 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. **NATUREZA DE DESPESA:** 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção. **FONTES:** - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 04 de março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 936129

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2016 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e

X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M GORETE DE OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 02.846.170/0002-06, sob o nome de fantasia DESPACHANTE KADETE junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa M GORETE DE OLIVEIRA DA SILVA - ME, nome de fantasia DESPACHANTE KADETE, CNPJ nº: 02.846.170/0002-06, situada na Rua Dom Pedro I (Jardim do Sol), nº 2835 - Bairro: Independente II, CEP: 68372-290, no município de ALTAMIRA/PA, com o código de cadastramento nº 018PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 03 de março de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 936016

PORTARIA Nº 721/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/161128, apresentado pela empresa SIDNEY C. ABDON - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARAJÓ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SIDNEY C. ABDON - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.090/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARAJÓ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. Barão do Triunfo, nº 426, Térreo Sacramento, CEP: 68.083-100, Belém /PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2870 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 936263

PORTARIA Nº 744/2016-DG/CCCLIN, DE 08/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatas a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o recebimento neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de Mandado de Notificação/Intimação, protocolizado através do Processo nº 2016/87940 para o cumprimento da determinação de antecipação dos efeitos da tutela, concedida nos autos do Processo nº 0101151-56.2016.814.0301, proposta pela JRC MÉDICOS LTDA e outros, em ação ordinária com obrigação de fazer, para o credenciamento da referida entidade.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, sub judice, pelo período de 12 (doze) meses, a JRC MÉDICOS LTDA - CAPANEMA - CNPJ 19.535.121/0002-47, localizada a Rua Dom Pedro II, S/N, Centro - Cidade - Capanema - Estado - Pará CEP 68.700-13 - sob a responsabilidade técnica médica de MAGDA GOMES DA COSTA e responsabilidade técnica psicológica de JAMES ANTONIO PEREIRA DE BRITO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de Paragominas/PA;

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/16, data do recebimento Mandado de Notificação/Intimação do Processo nº 0101151-56.2016.814.0301, neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

III. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 745/2016-DG/CCCLIN, DE 08/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia; Considerando o recebimento neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, de Mandado de Notificação/Intimação, protocolizado através do Processo nº 2016/87940, para o cumprimento da determinação de antecipação dos efeitos da tutela, concedida nos autos do Processo nº 0101151-56.2016.814.0301, proposta pela IJR MÉDICOS LTDA e outros, em ação ordinária com obrigação de fazer, para o credenciamento da referida entidade.

R E S O L V E :

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, sub judice, pelo período de 12 (doze) meses, da CMPT MÉDICOS LTDA - MARABÁ - CNPJ 19.852.189/0001-79, localizada a RUA FI 32, Quadra 04 s/n, casa B, Nova Marabá, sob a responsabilidade técnica médica de Edivaldo Augusto Borges Júnior e responsabilidade técnica psicológica de Aparecida Gimenes Da Silva, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de MARABÁ/PA;

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/16, data do recebimento Mandado de Notificação/Intimação do Processo nº 0101151-56.2016.814.0301, neste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

III. À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 746/2016-DG/CCCLIN, DE 08/03/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatas a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e